



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 29ª Sessão Ordinária, de 10/12/2024

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Carta aos Romanos- Capítulo 1, versículos 16 - 17

“Não me envergonho do Evangelho, pois ele é força de Deus para a salvação de todo aquele que acredita, do judeu em primeiro lugar, mas também do grego. De fato, no Evangelho a justiça se revela única e exclusivamente através da fé, conforme diz a Escritura: ‘o justo vive pela fé’”.

O Senhor Presidente solicita para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "***Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos***", declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação da Ata da 28ª Sessão Ordinária de 03/12/2024.

- O Sr. Presidente comunica que visto a apreciação, na Ordem do Dia, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 053/24 – Executivo Municipal – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025, a partir desse momento o Expediente será reduzido a 30 (trinta) minutos, em conformidade com o Art. 265 do Regimento Interno.

- Leitura da Matéria Constante do **Expediente:**

I – Do Senhor Prefeito:

1. **Ofício SEGOV nº 826/24** Responde Requerimento nº 284/24 - Ver. Ana Paula Espina solicita ao Executivo Municipal informações sobre os motivos de não haver soro antiescorpiônico no Município.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

2. **Ofício SEGOV nº 831/24** Solicita prorrogação de prazo para responder ao Requerimento nº 285/24 - Ver. Erivelton Marcos Proêncio referente informações sobre publicidade, marketing, comunicação e propaganda Institucional da Prefeitura de Jaguariúna.

II - Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

1. **Requerimento nº 292/24 – Ver. Erivelton Marcos Proêncio** - solicita ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre o estudo realizado para implantação da Zona Azul.
2. **Requerimento nº 293/24 – Ver. Erivelton Marcos Proêncio** - solicita ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre as viagens do Prefeito Marcio Gustavo Bernardes Reis.
3. **Requerimento nº 294/24 – Ver. Erivelton Marcos Proêncio** - solicita ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre o tratamento dispensado às taxas de publicidade de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, especificamente no que tange aos comitês e escritório de partidos políticos, especialmente os que participaram das eleições municipais de 2024.

III - Diversos:

1. **Certidão da Mesa Diretora da Câmara Municipal** – Em conformidade com o art. 20, XIII do Regimento Interno a atendendo a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, CERTIFICA as atividades legislativas executadas nos exercícios de 2023-2024.

III - Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, RI)

1. **Requerimento nº 292/24 – Ver. Erivelton Marcos Proêncio** - solicita ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre o estudo realizado para implantação da Zona Azul.
2. **Requerimento nº 293/24 – Ver. Erivelton Marcos Proêncio** - solicita ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre as viagens do Prefeito Marcio Gustavo Bernardes Reis.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

3. **Requerimento nº 294/24 – Ver. Erivelton Marcos Proêncio** - solicita ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre o tratamento dispensado às taxas de publicidade de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, especificamente no que tange aos comitês e escritório de partidos políticos, especialmente os que participaram das eleições municipais de 2024.

IV – Uso da Palavra

Pelos Srs. Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, versando sobre **Temas Livres:**

.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos.
Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à

ORDEM DO DIA

- **Em Segunda Discussão:**

1. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 053/24 – Executivo Municipal** – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025. (Quorum deliberação: maioria absoluta Art.50, R.I.)

.....
Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))
.....

- **Em Primeira Discussão:**

1. **Projeto de Lei nº 055/24 – Executivo Municipal** - Altera, no que especifica, a Lei nº 613/81, que dispõe sobre autorização para considerar fechado o loteamento denominado “Chácaras Long Island” e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria simples Art.49 - R.I.).



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

O Projeto de Lei nº 055/24 recebeu Parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, o qual está anexado ao Processo 121/24, dispensando assim, sua leitura.

.....
Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)
.....

2. **Projeto de Lei nº 057/24 – Executivo Municipal** - Altera a Lei Municipal nº 1.239/99, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA. (Quorum de deliberação: maioria simples Art.49 - R.I.).

O Projeto de Lei nº 057/24 recebeu Parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contabilidade; de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes, o qual está anexado ao Processo 123/24, dispensando assim, sua leitura.

.....
Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)
.....

3. **Projeto de Lei nº 059/24 – Executivo Municipal** - Revoga a Lei nº 2.723/21, que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos da área de saúde.(Quorum de deliberação: maioria simples Art.49 - R.I.).

O Projeto de Lei nº 059/24 recebeu Parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo, o qual está anexado ao Processo 129/24, dispensando assim, sua leitura.

.....
Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)
.....



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à **Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores**, que se manifestarão sobre **atitudes pessoais** assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", IV do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos -(§ 1º do Art. 168, R.I.):

.....

A seguir, encerra a Sessão, comunicando a todos que a Câmara Municipal estará em Recesso Parlamentar no período de 16 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, conforme preceitua o Art. 133 do R.I; e convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 04 de fevereiro de 2025, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.
Secretaria da Câmara Municipal, 09 de dezembro de 2024.

Creusa Apda. Gomes – Dir.Geral